



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 151/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 18 de julho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG no 05/2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; e Portaria Normativa-12 /2019 - ASSEG/GABI/IFC que dispõe sobre os procedimentos mínimos aplicáveis aos recebimentos dos serviços e cadastramento de informações obrigatórias no módulo Contrato (SIPAC) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a **equipe de fiscalização do Contrato nº 05/2020 - Objeto: Contratação de serviços de jardinagem** para o IFC - Campus Brusque.

Gestor e fiscal administrativo Titular: JEAN WERNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1923292;

Gestor e fiscal administrativo Substituto: CHARLES DE VARGAS, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 0393965;

Fiscal técnico titular: JÉFERSON FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2424505;

Fiscal técnico substituto: FERNANDA MORAES DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2152313.

Art. 2º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 3º O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 16:12)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/BRUS (11.01.13)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **e68c2992b4**